

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 065/2020

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 065/2020

RELATORA: Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº3.471/2020 que autorizava a antecipação de férias durante a suspensão das atividades, determinada em razão da pandemia do coronavírus, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto de Lei em questão visa revogar a Lei Municipal nº 3.471/2020, que autorizava a antecipação de férias durante a suspensão das atividades determinada em razão da pandemia do Covid-19.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 065/2020.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Loidemar José Nicola, e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DEZEMBRO DE 2020.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA